



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000221/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Denominação de Logradouro Publico

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Salim Calil Estefem a atual prolongamento da Rua Custodio Tristão, localizada no Bairro Santa Terezinha.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Empresario".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

